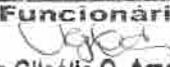


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 07/03/22
Canindé de São Francisco - SE
07 de Março de 2022

PORTARIA Nº 524/2022
De 07 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Araújo
Assistente Administrativo
Mat.: 9128

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e em sintonia com a Lei Complementar 11/2010, com base no art. 1º.

Considerando o parecer Jurídico nº 107/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para servidor público municipal estatutário, que tenha sob sua guarda, filho portador de necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **MARGARETH FERNANDES ALVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.215.814, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 924.632.585-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 4009, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal